

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 48/2019-GP/CGL

OBJETO: Designar novo Presidente e prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 378/2018 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

CONSIDERANDO o vencimento da Portaria nº 485/2018-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/12/2018, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa ENGEFORT CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 17.862.703/0001-21;

CONSIDERANDO a exoneração do Presidente da Comissão Especial, Igor Costa de Souza.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00035069.2018-CGL.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o teor na Portaria nº 485/2018 – GP/CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.

II – DESIGNAR, o servidor Anderson Ortiz Granja de Souza como Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 378/2018 - CGL, em substituição do servidor Igor Costa de Souza.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.


WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente da CGL